



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objetivo

- Padronizar e identificar a equipe de manutenção predial ligados a Secretaria de Gestão Integrada, bem como a equipe de manutenção de bens móveis da Diretoria de Patrimônio do Município de Igarassu;
- Fornecer uniforme operacional para proporcionar maior segurança e conforto durante a rotina de trabalho.

1.2 Justificativa da necessidade

A administração municipal de Igarassu possui duas equipes responsáveis pela manutenção e recuperação do patrimônio público: uma equipe de manutenção predial, encarregada dos prédios do município, e uma equipe de manutenção e recuperação de bens móveis do patrimônio público. A execução desses serviços tem como objetivo proporcionar condições e um ambiente de trabalho adequado, favorecendo a conservação e o atendimento às demandas, contribuindo para a economia administrativa, para o desempenho profissional, assim como para o bem-estar dos beneficiários dos serviços públicos.

A Norma Regulamentadora 18 apresenta as principais diretrizes para que as obras sejam realizadas com um rigoroso processo de segurança, planejamento e organização. O objetivo é assegurar a integridade de todos os envolvidos, desde os trabalhadores até o resultado final dos serviços, priorizando a saúde da mão de obra. A norma estabelece medidas de prevenção e proteção para reduzir o risco de acidentes na construção civil.

Nesse contexto, oferecer uniformes operacionais e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) atende às necessidades operacionais e aos requisitos legais estabelecidos conforme as exigências de segurança da legislação trabalhista, onde o objetivo primordial é estabelecer os requisitos técnicos mínimos que devem ser rigidamente seguidos nas edificações, garantindo a segurança e o conforto dos trabalhadores.

Visto também a Norma Regulamentadora NR 15, nas atividades e operações insalubres, bem como nas atividades incompatíveis com o asseio corporal, que exponham os empregados a substâncias, tais como poeiras e produtos graxos e oleosos, devem ser disponibilizados armários de compartimentos duplos, que possibilite o isolamento da roupa e dos objetos de uso pessoal do trabalhador das vestimentas ou uniformes de trabalho, ou dois armários por trabalhador.

Os EPIs são essenciais para proteger os trabalhadores contra riscos que possam ameaçar sua saúde e segurança durante o exercício de suas funções. Isso inclui proteção contra quedas, impactos, produtos químicos, calor, eletricidade e outros perigos presentes no ambiente de trabalho. Da mesma forma, os fardamentos têm um papel importante na identificação dos colaboradores, e na padronização do ambiente de trabalho. Além disso, os fardamentos podem incluir elementos de proteção, como materiais resistentes ou reflexivos para maior visibilidade em determinados ambientes de trabalho.

Portanto, investir em EPIs e fardamentos é uma medida necessária e benéfica que deve ser priorizada para garantir a qualidade da gestão do patrimônio e o bem-estar dos colaboradores. Diante disso, para atender às necessidades específicas de cada unidade administrativa, foi elaborado o Documento de Formalização de Demanda (DFD) para Diretoria de Patrimônio Público e Secretaria de Gestão Integrada



(SGI). Este documento visa descrever as informações essenciais para identificar a solução mais adequada em prol do interesse público (**ANEXO I**). Considerando a diversidade das atividades das equipes prestadoras de serviço e suas necessidades individuais, segue abaixo a lista das unidades com seus respectivos itens:

a) Uniformes e EPI's para equipe da Diretoria de Patrimônio Público

DESCRIÇÃO	TAMANHO	QTD
CONJUNTO CALÇA E BLUSA PROFISSIONAL DO TIPO NR10 – TECIDO RETARDANTE 100% ALGODÃO. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO CAMISA NA COR VERDE ESCURO OU CINZA, MODELO ABERTO FECHAMENTO COM VELCRO, MANGAS LONGAS COM VELCRO, CA BORDADO NO LADO DIREITO, FAIXA REFLEXIVA 2,5CM C/ SITEL NEON VERDE FRENTE, COSTAS E MANGAS. CALÇA NA COR VERDE ESCURO OU CINZA, FECHAMENTO COM BOTÕES EMBUTIDOS, MODELO METADE E ELÁSTICO 04 BOLSOS, PALA TRASEIRA, FAIXA REFLETIVA 2,5CM SITEL VERDE ACIMA DOS JOELHOS. TECIDO UNIFORTE PRO INFORMAÇÕES DO CA BORDADO NO BOLSO TRASEIRO LADO DIREITO.	M	01
CONJUNTO CALÇA E BLUSA PROFISSIONAL DO TIPO NR10 – TECIDO RETARDANTE 100% ALGODÃO. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO. CAMISA NA COR VERDE ESCURO OU CINZA, MODELO ABERTO FECHAMENTO COM VELCRO, MANGAS LONGAS COM VELCRO, CA BORDADO NO LADO DIREITO, FAIXA REFLEXIVA 2,5CM C/ SITEL NEON VERDE FRENTE, COSTAS E MANGAS. CALÇA NA COR VERDE ESCURO OU CINZA, FECHAMENTO COM BOTÕES EMBUTIDOS, MODELO METADE E ELÁSTICO 04 BOLSOS, PALA TRASEIRA, FAIXA REFLETIVA 2,5CM SITEL VERDE ACIMA DOS JOELHOS. TECIDO UNIFORTE PRO INFORMAÇÕES DO CA BORDADO NO BOLSO TRASEIRO LADO DIREITO.	G	03
CONJUNTO CALÇA E BLUSA PROFISSIONAL DO TIPO NR10 – TECIDO RETARDANTE 100% ALGODÃO. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO CAMISA NA COR VERDE ESCURO OU CINZA, MODELO ABERTO FECHAMENTO COM VELCRO, MANGAS LONGAS COM VELCRO, CA BORDADO NO LADO DIREITO, FAIXA REFLEXIVA 2,5CM C/ SITEL NEON VERDE FRENTE, COSTAS E MANGAS. CALÇA NA COR VERDE ESCURO OU CINZA, FECHAMENTO COM BOTÕES EMBUTIDOS, MODELO METADE E ELÁSTICO 04 BOLSOS, PALA TRASEIRA, FAIXA REFLETIVA 2,5CM SITEL VERDE ACIMA DOS JOELHOS. TECIDO UNIFORTE PRO INFORMAÇÕES DO CA BORDADO NO BOLSO TRASEIRO LADO DIREITO.	GG	02
CAMISETA GOLA POLO PATÊ C/ 02 BOTÕES, MALHA PIQUET, NA COR VERDE, COM DETALHES NA COR BRANCA E VERDE ESCURO NA GOLA E MANGAS. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO	P	01
CAMISETA GOLA POLO PATÊ C/ 02 BOTÕES, MALHA PIQUET, NA COR VERDE, COM DETALHES NA COR BRANCA E VERDE ESCURO NA GOLA E MANGAS. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO	M	02
CAMISETA GOLA POLO PATÊ C/ 02 BOTÕES, MALHA PIQUET, NA COR VERDE, COM DETALHES NA COR BRANCA E VERDE ESCURO NA GOLA E MANGAS. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO	G	04
CAMISETA GOLA POLO PATÊ C/ 02 BOTÕES, MALHA PIQUET, NA COR VERDE, COM DETALHES NA COR BRANCA E VERDE ESCURO NA GOLA E MANGAS. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO	GG	04
BOTINA – MATERIAL: COURO RELAX 2 (RASPA), FECHAMENTO: ELASTICO, SOLADO: BIDENSIDADE COM BICO DE PVC 10VB48BP, VULCAFLEX, CA – 43377, COR: PRETA.	39	02
BOTINA – MATERIAL: COURO RELAX 2 (RASPA), FECHAMENTO: ELASTICO, SOLADO: BIDENSIDADE COM BICO DE PVC 10VB48BP, VULCAFLEX, CA – 43377, COR: PRETA.	42	03



BOTINA – MATERIAL: COURO RELAX 2 (RASPA), FECHAMENTO: ELASTICO, SOLADO: BIDENSIDADE COM BICO DE PVC 10VB48BP, VULCAFLEX, CA – 43377, COR: PRETA.	46	01
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI		
MÁSCARA (CAPACETE) DE SOLDA AUTOMÁTICA, ESCURECIMENTO MSL-350F.	U	04
ÓCULOS DE SOLDA PARA SOLDADOR, ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO.	U	04
LUVA SEGURANÇA COURO RASPA PUNHO 20 SOLDADOR CANO LONGO CA	M	01 (PAR)
LUVA SEGURANÇA COURO RASPA PUNHO 20 SOLDADOR CANO LONGO CA	G	05 (PAR)
LUVA ANTICORTE E ALTA TEMPERATURA.	M	01 (PAR)
LUVA ANTICORTE E ALTA TEMPERATURA.	G	05 (PAR)
CAPACETE TIPO I, CLASSE A E B, NA COR VERDE, COM CARNEIRA, CA – 29792. COM CERTIFICAÇÃO OU SELO DO INMETRO, O CAPACETE PRECISA TER DISPOSITIVOS RETRORREFLETIVOS DE SEGURANÇA NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA.	U	06
ÓCULOS SUMMER INCOLOR, CA - 19176.	U	06
MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO(BFE), COM ELÁSTICO NA COR VERDE OU BRANCA. CX 50UN	U	05
RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR NÃO MOTORIZADO SEMIFACIAL CA 5757, NÃO MOTORIZADO.	U	06

b) Uniformes e EPI's Funcionários para a equipe de manutenção Predial da Secretaria de Gestão Integrada.

DESCRIÇÃO	TAMANHO	QTD
CONJUNTO CALÇA E BLUSA NA COR CINZA. CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. CAMISA MANGA LONGA COM BOLSO NA FRENTE, COM FAIXA REFLETIVA E FECHAMENTOS COM BOTÕES, COM LOGOTIPO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA. CALÇA COM 2 BOLSOS NA FRENTE E 2 BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO TOTAL COM CORDÃO, FAIXA REFLETIVA NA COR VERDE. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO	M	1
CONJUNTO CALÇA E BLUSA NA COR CINZA. CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. CAMISA MANGA LONGA COM BOLSO NA FRENTE, COM FAIXA REFLETIVA E FECHAMENTOS COM BOTÕES, COM LOGOTIPO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA. CALÇA COM 2 BOLSOS NA FRENTE E 2 BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO TOTAL COM CORDÃO, FAIXA REFLETIVA NA COR VERDE. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO	G	4
CONJUNTO CALÇA E BLUSA NA COR CINZA. CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. CAMISA MANGA LONGA COM BOLSO NA FRENTE, COM FAIXA REFLETIVA E FECHAMENTOS COM BOTÕES, COM LOGOTIPO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA. CALÇA COM 2 BOLSOS NA FRENTE E 2 BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO TOTAL COM CORDÃO, FAIXA REFLETIVA NA COR VERDE. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO	GG	2
CAMISA MANGA LONGA UV, TECNOLOGIA UV PROTECTION, CRIADA PARA PROTEGER A PELE DA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS UV E A UV-B, FATOR SOLAR 50-COR PRETA. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO	M	1
CAMISA MANGA LONGA UV, TECNOLOGIA UV PROTECTION, CRIADA PARA PROTEGER A PELE DA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS UV E A UV-B, FATOR SOLAR 50-COR PRETA. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO	G	4
CAMISA MANGA LONGA UV, TECNOLOGIA UV PROTECTION, CRIADA PARA PROTEGER A PELE DA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS UV E A UV-B, FATOR SOLAR 50-COR PRETA. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO	GG	2



BOTINA – MATERIAL: COURO RELAX 2 (RASPA), FECHAMENTO: ELASTICO, SOLADO: BIDENSIDADE COM BICO DE PVC 10VB48BP, CA – 43377, COR: PRETA.	42	3
BOTINA – MATERIAL: COURO RELAX 2 (RASPA), FECHAMENTO: ELASTICO, SOLADO: BIDENSIDADE COM BICO DE PVC 10VB48BP, CA – 43377, COR: PRETA.	43	2
BOTINA – MATERIAL: COURO RELAX 2 (RASPA), FECHAMENTO: ELASTICO, SOLADO: BIDENSIDADE COM BICO DE PVC 10VB48BP, CA – 43377, COR: PRETA.	44	2
CHAPÉU PESCADOR COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO FIXO, PROTEGE DOS RAIOS SOLARES. BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS DAS ABAS E NO PROTETOR DE PESCOÇO PARA MUDAR O MODELO. DISPÕE DE UMA CORDINHA, PERMITINDO DEIXAR O CHAPÉU PRESO A ELA.ESPECIFICAÇÕES:MATERIAL: 100% POLIÉSTER MEDIDAS: VESTE 55 A 58 CM CIRCUNFERÊNCIA: 58 CM LARGURA DA ABA: 8,5 CM PROFUNDIDADE: 9 CM-CINZA. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO	U	7
CAPACETE TIPO I, CLASSE A E B (CONTRA IMPACTOS E CHOQUES ELÉTRICOS), NA COR VERDE, COM CARNEIRA, CA – 29792. COM CERTIFICAÇÃO OU SELO DO INMETRO, O CAPACETE PRECISA TER DISPOSITIVOS RETRORREFLETIVOS DE SEGURANÇA NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA. NORMAS ATENDIDAS: ABNT NBR 8221:2003.	U	7
ÓCULOS SUMMER INCOLOR, CA - 19176.	U	7
LUVA MALHA P/ PEDREIRO. 3 FIOS, TAMANHO: 9 (G) DIMENSÕES: ALTURA; 4CM; LARGURA: 12CM; COMPRIMENTO: 12CM; PESO: 55G, PIGMENTADA PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	G	7 PARES
MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO(BFE), COM ELÁSTICO NA COR AZUL OU BRANCA. CX 50 UM	U	5
RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL CA 5757, NÃO MOTORIZADO.	U	7

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- 2.1 Esta necessidade está alinhada com o Mapa do Planejamento Estratégico da prefeitura de 2021 a 2024, onde constam os objetivos institucionais dos órgãos e com as metas da LDO;
- 2.2 O orçamento municipal para 2024, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3.547/2023 (LOA 2024), prevê recursos destinados à natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Esses recursos podem ser direcionados para diversos projetos e finalidades que contribuem para o cumprimento dos objetivos institucionais da Administração Municipal, incluindo áreas como educação, saúde, segurança pública, assistência social, infraestrutura e outras, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal nº 3.523/2023, e também no Plano de Contas Anual (PCA) para 2024;
- 2.3 Fonte: <https://sapl.igarassu.pe.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/3120/lei-no3523-2023-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-elaboracao-do-orcamento-do-exercicio-2024.pdf>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Ao oferecer condições adequadas para a execução dos serviços, permitindo uma gestão eficaz dos recursos e uma manutenção contínua das condições ideais dos serviços públicos;



- 3.2. A solução encontrada será contratada com empresas especializadas no ramo da atividade econômica pertinente ao objeto do certame, em situação regular perante os órgãos de controle das respectivas atividades e que atendam todas as condições e especificações constantes neste ETP e no futuro termo de referência da licitação, com comprovada capacidade econômica e experiência atestada por pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado;
- 3.3. Para realização da contratação, a(s) empresa(s) deverá(ão) ser selecionadas por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, e modo de disputa ABERTO (possibilidade de prorrogações sucessivas, favorecendo a disputa), onde serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às especificações, exigências e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos insanáveis capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preço manifestamente inexequível;
- 3.4. Para mitigar os principais riscos associados à contratação de uma empresa para o
- 3.5. fornecimento, é essencial realizar uma seleção criteriosa da empresa contratada, verificar sua qualificação técnica e financeira, estabelecer expectativas detalhadas em relação à qualidade, prazos e condições de entrega, além de manter uma comunicação regular para monitorar o desempenho e resolver prontamente quaisquer problemas que possam surgir;
- 3.6. Os potenciais interessados devem demonstrar que estão atuando no ramo de atividade correspondente ao objeto da licitação e apresentar todos os documentos necessários para comprovação de habilitação, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021. É essencial verificar a conformidade legal dos interessados nesta contratação e garantir que os produtos adquiridos cumpram todas as exigências estabelecidas pelo INMETRO e ABNT, assegurando assim, a qualidade dos produtos que possam impactar a segurança aos usuários;
- 3.7. Considerando-se as contratações anteriores (*vide anexo III*), realizadas pelos órgãos e entidades desse município, além dos resultados de pesquisas realizadas em *sites* de órgãos públicos de diversos tipos de contratações objetivando a obtenção de ESPECIFICAÇÕES COMUNS aos principais objetivos deste termo, conclui-se que para satisfação das demandas, os materiais componentes da solução têm de apresentar as seguintes características, associadas à sua finalidade:
 - I. Os materiais devem atender às especificações técnicas detalhadas no invólucro, incluindo dimensões, capacidades, resistências, entre outros parâmetros relevantes para sua função;
 - II. Os produtos devem estar em conformidade com as normas brasileiras (ABNT) e regulamentos aplicáveis, para garantir que o material e equipamentos de EPI atenda aos padrões de qualidade, segurança e durabilidade exigidos;
 - III. Deve apresentar desempenho superior ou equivalente aos produtos disponíveis no mercado, assegurando eficiência e eficácia na execução das atividades;
 - IV. Os produtos devem possuir Certificações e/ou Atestados de qualidade, laudos técnicos ou atestados de conformidade claramente visíveis nos invólucros, emitidos por órgãos competentes. Esses documentos devem comprovar a adequação dos materiais aos requisitos técnicos, normativos e regulamentares exigidos para sua utilização conforme especificado no edital de licitação;
 - V. Os materiais devem dispor de garantia mínima compatível com a sua vida útil esperada, assegurando cobertura para eventuais defeitos de fabricação;



VI. A CONTRATADA deve optar por materiais que promovam práticas sustentáveis, como uso de materiais recicláveis, baixo consumo energético e redução de impactos ambientais.

3.1 Da forma de execução

A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborado.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A definição do quantitativo dos itens da planilha demonstrativa abaixo foi obtida através de análise da quantidade de aquisição de fardamentos e EPI's da observação da necessidade de padronização e segurança da equipe de manutenção de bens móveis da Diretoria de Patrimônio, assim como também, da equipe de manutenção predial da Secretaria de Gestão Integrada, conforme Documentos de Formalização de Demanda (vide anexo I).

LOTE I - UNIFORME OPERACIONAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD DIPART	QTD SGI
1	CONJUNTO CALÇA E BLUSA PROFISSIONAL DO TIPO NR10 – TECIDO RETARDANTE 100% ALGODÃO. CAMISA NA COR VERDE ESCURO, MODELO ABERTO FECHAMENTO COM VELCRO, MANGAS LONGAS COM VELCRO, CA BORDADO NO LADO DIREITO, FAIXA REFLEXIVA 2,5CM C/ SITEL NEON VERDE FRENTE, COSTAS E MANGAS. CALÇA NA COR VERDE ESCURO, FECHAMENTO COM BOTÕES EMBUTIDOS, MODELO METADE E ELÁSTICO 04 BOLSOS, PALA TRASEIRA, FAIXA REFLETIVA 2,5CM SITEL VERDE ACIMA DOS JOELHOS. TECIDO UNIFORTE PRO INFORMAÇÕES DO CA BORDADO NO BOLSO TRASEIRO LADO DIREITO. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO	UN	06	-
02	CAMISETA GOLA POLO PATÊ C/ 02 BOTÕES , MALHA PIQUET, NA COR VERDE ESCURO, COM DETALHES NA COR BRANCA E VERDE ESCURO NA GOLA E MANGAS. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO	UNID	11	-
03	CONJUNTO CALÇA E BLUSA NA COR CINZA. CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. CAMISA MANGA LONGA COM BOLSO NA FRENTE, COM FAIXA REFLETIVA E FECHAMENTOS COM BOTÕES, COM LOGOTIPO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA. CALÇA COM 2 BOLSOS NA FRENTE E 2 BOLSOS DIANTEIROS, ELÁSTICO TOTAL COM CORDÃO, FAIXA REFLETIVA NA COR VERDE. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO.	UNID	-	07
04	CAMISA MANGA LONGA UV, TECNOLOGIA UV PROTECTION , CRIADA PARA PROTEGER A PELE DA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS UV E A UV-B, FATOR SOLAR 50-COR PRETA. COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO.	UNID	-	07
LOTE II – EQUIPAMENTOS DE EPI				
05	BOTINA – MATERIAL: COURO RELAX 2 (RASPÁ) , FECHAMENTO: ELASTICO, SOLADO: BIDENSIDADE COM BICO DE PVC 10VB48BP, CA – 43377, COR: PRETA.	PAR	6	7



06	MÁSCARA (CAPACETE) DE SOLDA AUTOMÁTICA, ESCURECIMENTO MSL-350F.	UNID	04	-
07	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO(BFE), COM ELÁSTICO NA COR VERDE OU BRANCA. CX 50 UN	CX	05	05
08	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL CA 5757, NÃO MOTORIZADO.	UNID	6	7
09	ÓCULOS DE SOLDA PARA SOLDADOR, ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO.	UNID	04	-
10	ÓCULOS SUMMER INCOLOR, WPS0254, DELTA PLUS, CA - 19176.	UNID	6	07
11	LUVA SEGURANÇA COURO RASPA PUNHO 20 SOLDADOR CANO LONGO CA	PAR	04	-
12	LUVA ANTICORTE E ALTA TEMPERATURA.	PAR	6	-
13	LUVA MALHA P/ PEDREIRO. 3 FIOS, TAMANHO: 9 (G) DIMENSÕES: ALTURA; 4CM; LARGURA: 12CM; COMPRIMENTO: 12CM; PESO: 55G, PIGMENTADA PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PAR	-	7
14	CAPACETE TIPO I, CLASSE A E B, NA COR VERDE, COM CARNEIRA, CA - 29792. COM CERTIFICAÇÃO OU SELO DO INMETRO, O CAPACETE PRECISA TER DISPOSITIVOS RETRORREFLETIVOS DE SEGURANÇA NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA.	UNID	06	-
15	CAPACETE TIPO I, CLASSE A E B, NA COR VERDE, COM CARNEIRA, CA - 29792. COM CERTIFICAÇÃO OU SELO DO INMETRO, O CAPACETE PRECISA TER DISPOSITIVOS RETRORREFLETIVOS DE SEGURANÇA NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA. NORMAS ATENDIDAS: ABNT NBR 8221:2003.	UNID	-	07
16	CHAPÉU PESCADOR COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO FIXO, PROTEGE DOS RAIOS SOLARES. BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS DAS ABAS E NO PROTETOR DE PESCOÇO PARA MUDAR O MODELO. DISPÕE DE UMA CORDINHA, PERMITINDO DEIXAR O CHAPÉU PRESO A ELA.ESPECIFICAÇÕES:MATERIAL: 100% POLIÉSTER MEDIDAS: VESTE 55 A 58 CM CIRCUNFERÊNCIA: 58 CM LARGURA DA ABA: 8,5 CM PROFUNDIDADE: 9 CM-CINZA.	UNID	6	07

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração (**Anexo II**), no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 7.049,78 (sete mil quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).



6.2. O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo através do sistema de banco de preços, utilizando a mediana dos valores unitários de cada item. (Vide anexo III).

LOTE 01 – UNIFORME OPERACIONAL					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO CALÇA E BLUSA PROFISSIONAL DO TIPO NR10 - TECIDO RETARDANTE 100% ALGODÃO. CAMISA NA COR VERDE ESCURO OU CINZA, MODELO ABERTO FECHAMENTO COM VELCRO, MANGAS LONGAS COM VELCRO, CA BORDADO NO LADO DIREITO, FAIXA REFLEXIVA 2,5CM C/ SITEL NEON VERDE FRENTE, COSTAS E MANGAS. CALÇA NA COR VERDE ESCURO OU CINZA, FECHAMENTO COM BOTÕES EMBUTIDOS, MODELO METADE E ELÁSTICO 04 BOLSOS, PALA TRASEIRA, FAIXA REFLETIVA 2,5CM SITEL VERDE ACIMA DOS JOELHOS. TECIDO UNIFORTE PRO INFORMAÇÕES DO CA BORDADO NO BOLSO TRASEIRO LADO DIREITO. TAMANHO: M, G, GG	Conjunto	6	R\$ 382,04	R\$ 2.292,24
2	CAMISETA GOLA POLO PATÊ C/ 02 BOTÕES , MALHA PIQUET, NA COR VERDE, COM DETALHES NA COR BRANCA E VERDE ESCURO NA GOLA E MANGAS. TAMANHO: P, M, G, GG	UND.	11	R\$ 45,00	R\$ 495,00
3	CONJUNTO CALÇA E BLUSA MANGA LONGA , NA COR CINZA. CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. TAMANHO: M, G, GG	Conjunto	7	R\$ 149,14	R\$ 1.043,98
4	CAMISA MANGA LONGA UV , TECNOLOGIA UV PROTECTION, CRIADA PARA PROTEGER A PELE DAAÇÃO NOCIVA DOS RAIOS UV E A UV-B, FATOR SOLAR 50-COR PRETA. TAMANHO: M, G, GG.	UND.	7	R\$ 43,30	R\$ 303,10
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 4.134,32
LOTE 01 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	BOTINA - MATERIAL: COURO RELAX 2 (RASPA), FECHAMENTO: ELASTICO, SOLADO: BIDENTIDADE COM BICO DE PVC 10VB48BP, VULCAFLEX, CA – 43377, COR: PRETA. TAMANHO: 39,42,43,44,46	UND.	13	R\$ 52,91	R\$ 687,83
6	MÁSCARA (CAPACETE) DE SOLDADA AUTOMÁTICA, ESCURECIMENTO MSL-350F - TAMANHO ÚNICO	UND.	4	R\$ 132,30	R\$ 529,20
7	ÓCULOS DE SOLDADA PARA SOLDADOR, ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO.	UND.	4	R\$ 28,70	R\$ 114,80
8	LUVA SEGURANÇA COURO RASPA PUNHO 20 SOLDADOR CANO LONGO CA - TAMANHO M, G	PAR	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
9	LUVA ANTICORTE E ALTA TEMPERATURA. TAMANHO M	PAR	1	R\$ 27,04	R\$ 27,04
10	LUVA ANTICORTE E ALTA TEMPERATURA. TAMANHO G	PAR	5	R\$ 32,87	R\$ 164,35
11	CAPACETE TIPO I , CLASSE A E B, NA COR VERDE, COM CARNEIRA, CA – 29792. COM CERTIFICAÇÃO OU SELO DO INMETRO, O CAPACETE PRECISA TER	UND.	13	R\$ 16,99	R\$ 220,87



	DISPOSITIVOS RETRORREFLETIVOS DE SEGURANÇA NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA				
12	ÓCULOS SUMMER INCOLOR, CA - 19176.	UND.	13	R\$ 7,10	R\$ 92,30
13	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO(BFE), COM ELÁSTICO NA COR VERDE OU BRANCA. CX 50UN	CAIXA	10	R\$ 18,79	R\$ 187,90
14	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR NÃO MOTORIZADO SEMIFACIAL CA 5757, NÃO MOTORIZADO.	UND.	13	R\$ 31,48	R\$ 409,24
15	CHAPÉU PESCADOR COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO FIXO, PROTEGE DOS RAIOS SOLARES. BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS DAS ABAS E NO PROTETOR DE PESCOÇO PARA MUDAR O MODELO. DISPÕE DE UMA CORDINHA, PERMITINDO DEIXAR O CHAPÉU PRESO A ELA.ESPECIFICAÇÕES:MATERIAL: 100% POLIÉSTER MEDIDAS: VESTE 55 A 58 CM CIRCUNFERÊNCIA: 58 CM LARGURA DA ABA: 8,5 CM PROFUNDIDADE: 9 CM-CINZA	UND.	7	R\$ 44,99	R\$ 314,93
16	LUVA MALHA PARA PEDREIRO. 3 FIOS, TAMANHO: 9 (G) DIMENSÕES: ALTURA; 4CM; LARGURA: 12CM; COMPRIMENTO: 12CM; PESO: 55G, PIGMENTADA PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PAR	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
TOTAL LOTE II					R\$ 2.915,46
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 7.049,78

6.3 Escolha da solução mais adequada

- Foi realizada uma análise detalhada das atividades de manutenção predial e de bens móveis, identificando os principais riscos e desafios enfrentados pelas duas equipes. Essa análise determinou a necessidade de EPIs específicos, como capacetes, luvas, óculos de proteção e vestuário resistente a condições adversas;
- Seguiu-se uma pesquisa de mercado, consultando editais e verificando contratações similares por outros órgãos, para identificar soluções que atendam às necessidades da Administração de Igarassu-PE e que estejam em conformidade com normas de segurança e regulamentações vigentes;
- A aquisição de fardamento operacional e EPIs é crucial para garantir a segurança, eficiência e padronização das operações. A escolha da solução foi baseada na proteção contra riscos, como quedas e exposição a substâncias químicas, e na promoção de uma aparência uniforme e profissional;
- Os benefícios esperados incluem a redução de acidentes e lesões, melhoria na eficiência operacional e aumento da moral e motivação dos funcionários. Em resumo, a aquisição garantirá condições seguras e confortáveis para a equipe, melhorando a segurança e o desempenho das operações de manutenção.

6.3.1 Da exigência de amostra

- Para evitar problemas futuros, será obrigatória a apresentação de amostra prática dos materiais. A avaliação das amostras seguirá critérios eliminatórios;



- b) A justificativa para esta exigência estará detalhada no Termo de Referência (TR) posterior a este Estudo técnico Preliminar (ETP), o qual deverá estabelecer o procedimento e os critérios para a avaliação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1 Os itens da contratação se enquadram como bens comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos por meio de especificações comuns de mercado. Esses produtos possuem características padronizadas e facilmente reconhecidas, o que facilita a avaliação de sua qualidade e adequação às necessidades da instituição. Dessa forma, sua aquisição pode ser realizada de acordo com critérios almejados, garantindo eficiência e conformidade com os padrões estabelecidos;
- 7.2 O contrato terá vigência de 12 meses, sendo a área requisitante responsável pela gestão e fiscalização do contrato, e solicitar o fornecimento conforme as quantidades necessárias para atender suas demandas;
- 7.3 A opção adotada para aquisição de materiais será com entrega parcelada, conforme as ordens de fornecimento emitidas pelas unidade requisitante;
- 7.4 A aquisição será realizada com base na MENOR OFERTA POR ITEM apresentada durante o certame, garantindo que todos os encargos e taxas de entrega fiquem por conta da CONTRATADA;
- 7.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os equipamentos de proteção individual novos em perfeitas condições nos prazos indicados e aceitos contendo a rotulagem padrão autorização do INMETRO e com o Certificado de Aprovação (CA), a depender do caso;
- 7.6 Caso os prazos sejam descumpridos a empresa sofrerá as sanções previstas no Edital, bem como todas as outras implicações e efeitos por descumprimento de cláusula contratual previstas na legislação vigente;
- 7.7 **Das condições de entrega:**
- a) Os materiais deverão obrigatoriamente ser entregues na unidade requisitante conforme endereço informado no email de solicitação de pedido, após oficialização do contrato, com as informações necessária junto a nota de empenho obedecendo aos seguintes critérios elencados no estudo técnico preliminar e termo de referência, no endereço do órgão:
- I. **Secretaria de Gestão Integrada**, situada na Rua Dr. João Elísio, 05 - Centro, Igarassu – PE.~
- II. Os itens deverão ser entregues em embalagens individualizadas devidamente lacradas com as respectivas identificações dos tamanhos e especificação do objeto, em sendo o caso, e que não apresentem defeito de fabricação, demonstrando perfeitas condições de acabamento e uso, entre outros, e de acordo com as legislações do setor têxtil em vigor, sobretudo, observadas as especificações constantes neste estudo técnico;



- III. As mercadorias devem ser entregues no local acordado juntamente com a nota fiscal eletrônica. Após verificar a conformidade da nota fiscal em relação a todos os requisitos do pedido e do contrato de fornecimento, o responsável pelo recebimento deve atestar a nota fiscal e encaminhá-la ao setor financeiro para que o pagamento seja providenciado;
- IV. Os produtos deverão ser ter seus invólucros originais, lacrados, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, protegendo os produtos durante o transporte e armazenamento;
- V. Os produtos devem ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da solicitação do fornecimento oficial, nos endereços e horários previamente acordados, conforme pleito da secretaria, no período entre 08h00 e 13h00;
- VI. No caso de ocorrência, de motivo de força maior, que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, à contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a nova data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da mesma ser superior ao prazo original;
- VII. Na possibilidade de a contratada enviar o material irregular, sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a mesma admitir a entrega, o fornecedor, acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais;
- VIII. A contratada deve proceder com a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, começando a contar a partir da notificação oficial emitida pela requisitante, sem custos adicionais para o contratante.
- IX. O fornecimento deverá ser previamente combinado com o setor responsável, que designará um servidor para receber e conferir os produtos, garantindo que as especificações, marcas, unidades de medida, tamanhos e valores estejam em conformidade com a solicitação do fornecimento e proposta vencedora;
- X. Os materiais deverão ser conferidos no ato de entrega pelos fiscais de contrato de cada órgão, não podendo de maneira nenhuma a transportadora atrapalhar ou impedir o ato de conferência pelo profissional;
- XI. O impedimento por parte da transportadora poderá ocasionar notificação a CONTRATADA, tendo em vista que esta obrigação deverá ser informada as transportadoras ao aceitarem realizar o envio do material;
- XII. Caberá a secretaria se responsabilizar por receber o material de seu órgão se a entrega ocorrer fora do prazo do horário estabelecido pelo estudo técnico preliminar, e posteriormente o termo de referência;
- XIII. A não entrega no local, dia e horário marcado, acarretará notificação e as penalidades previstas no Contrato de aquisição a ser celebrado;



- b) A prova de entrega consiste na assinatura do responsável pelo recebimento das mercadorias no canhoto da nota fiscal, que servirá como ressalva ao fornecedor para garantir o cumprimento da data de entrega;
- c) O recebimento dos produtos será efetuado pela equipe responsável requisitante da Prefeitura Municipal de Igarassu, que será composta pela comissão de avaliação, e desde que estejam de acordo com as especificações exigidas, estando divergente das especificações deverá o mesmo não receber e solicitar providências cabíveis;

7.8 Garantia do Produto

- a) Durante o período de garantia, a CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou não compatíveis com o solicitado conforme a descrição do termo de referência;
- b) A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas no art. 31 da Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor, onde se refere-se que a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores;
- c) A substituição de materiais defeituosos deverá ser feita por outro produto com qualidade igual ou superior, através de documentação comprovando a disponibilidade da empresa na substituição, com a validade, lote, marca, quantidade a serem trocadas e só podendo ser efetuada com aprovação prévia do contratante, sem custo adicional para o contratante;
- d) Contratante poderá solicitar junto a contratada a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no mesmo, ou até mesmo substituir por outros novos, contados a partir do recebimento daquele que for devolvido;

7.9 A Contratante assim que fizer o pedido de solicitação dos itens definitivo, disponibilizará uma tabela com os quantitativos e tamanhos de acordo com suas necessidades.

7.10 Referências de contratações realizadas por outros órgãos/entidades

CONTRATO 01	
CONTRATO Nº 93/2024- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE	
NOME/CNPJ	ENDEREÇO
LIONS COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ nº50.340.684/0001-49	RUA: GIL FURTADO, 36.CEP:58.030-206-JOÃO PESSOA -PB
CONTRATOS 02	
CONTRATO Nº 038/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA PE	
NOME/CNPJ	ENDEREÇO
RJ DE SOUZA CHAVES CNPJ nº 36.959.748/0001-63	RUA JOÃO PESSOA, 179, CENTRO DE ITAPISSUMA
CONTRATO 03	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº042/2024- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	
NOME/CNPJ	ENDEREÇO
NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA -CNPJ Nº 42.961.833/0001-69	AV: BERNADO VIEIRA DE MELO,1730, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE



CONTRATO 04	
CONTRATO Nº 795/2023 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA PE	
NOME/CNPJ	ENDEREÇO
COMERCIAL FRAMONTE LTDA ME, CNPJ SOB O Nº 02.223.203/0001-72	RUA: CINCO Nº 20, LOTEAMENTO ABC – CARPINA – PE, CEP 55.816-580

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- a) Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM. Esta escolha visa otimizar a eficiência e assegurar a melhor relação custo-benefício, aproveitando as particularidades do mercado. Portanto, a avaliação por ITEM é a abordagem mais adequada para garantir a eficácia e a economia no processo de aquisição.
- b) Considerando que o valor desta licitação não ultrapassa R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme diz o § 3º e § 4º do art. 25 da Lei Municipal nº 3.094/2018, todos os itens serão destinados EXCLUSIVAMENTE às “entidades preferenciais” (ME/EPP).

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O fornecimento de uniformes e EPIs para servidores públicos é essencial para garantir a segurança e a saúde no trabalho. Além de oferecer proteção contra riscos específicos e assegurar conformidade com normas de segurança, essa prática contribui para um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

A padronização visual dos servidores facilita o reconhecimento e a confiança do público, além de garantir a segurança dos próprios servidores. Uniformes e EPIs transmitem uma imagem de profissionalismo, credibilidade e respeito, destacando os servidores em relação a indivíduos que não pertencem à instituição. Esses elementos não só aumentam a satisfação e a lealdade dos usuários dos serviços públicos, mas também fortalecem a reputação e a legitimidade da administração pública. Além disso, a utilização adequada de EPIs contribui para a redução de riscos e acidentes, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são cruciais para garantir a segurança e a saúde dos servidores durante o desempenho de suas atividades. O uso correto e consistente de EPIs é fundamental para prevenir acidentes e proteger contra uma variedade de riscos, incluindo físicos, químicos, biológicos e ergonômicos. Além de proporcionar proteção direta, os EPIs ajudam a minimizar afastamentos por motivos de saúde, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente. A implementação eficaz de EPIs não só reduz a incidência de lesões e doenças ocupacionais, mas também promove uma cultura de segurança que fortalece a produtividade e o bem-estar geral dos trabalhadores.

Além dos benefícios diretos relacionados à proteção e saúde, a disponibilização de uniformes e EPIs de qualidade pode impactar positivamente na motivação e na satisfação dos servidores. Colaboradores que se sentem valorizados e protegidos tendem a apresentar um desempenho superior e a adotar



comportamentos mais comprometidos com a qualidade do serviço prestado. Isso pode refletir na eficiência dos serviços oferecidos, promovendo inovação e melhoria contínua dos processos. Nesse contexto, investir em uniformes e EPIs é uma estratégia que não só fortalece a segurança e o bem-estar dos servidores, mas também contribui para um ambiente de trabalho mais produtivo e harmonioso, o que, por sua vez, melhora a qualidade dos serviços públicos.

10. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Inexistem providências anteriores à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade de otimizar a eficiência, eficácia e efetividade no uso dos recursos públicos, a **contratação de uma empresa para fornecer fardamento operacional e equipamento de proteção individual - EPI**, especialmente neste contexto, os riscos são administráveis e os custos são previsíveis e compatíveis com as demandas do setor público.

Com base nas justificativas e argumentos fundamentados e apresentados neste Estudo Técnico, que demonstram a vantagem técnica da solução proposta e a inviabilidade da terceirização, é evidente que a contratação da solução descrita no item 6.1 "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" é tecnicamente viável e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Equipe de Planejamento da Contratação
Igarassu 02 de setembro de 2024.

ANEXO I

ASSINATURA E CARIMBO - REQUISITANTE

ASSINATURA E CARIMBO – REQUISITANTE ADMINISTRATIVO

ASSINATURA E CARIMBO – REQUISITANTE ADMINISTRATIVO